



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0463/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, SEM A NECESSIDADE DE SENHA.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova a distribuição de cestas básicas de alimentos, sem a necessidade de senha, atendendo solicitação de diversos munícipes carentes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de maio de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes carentes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal de Assistência Social proceda de forma diferente com relação à distribuição de cestas básicas de alimentos.

Salientaram tais munícipes que atualmente são distribuídas senhas pela Secretaria para aquisição dessas cestas, sendo que, isso dificulta a situação daqueles que não conseguem adquiri-las por ser a mesma em número limitado, não verificando, portanto, sua situação sócio/econômica.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atenda os anseios dos referidos munícipes, acabando com a distribuição de senhas limitadas para aquisição de cestas básicas.